

PORTARIA Nº906/2024 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01109166/2024. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 26 de maio de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1115/2024 DETRAN/CE, da instituição credora **TOYOTA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.707.203/0001-25, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de maio de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº907/2024 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00270117/2024. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 19 de maio de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 832/2023 DETRAN/CE, da instituição credora **BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A**, inscrita no CNPJ nº 01.181.521/0001-55, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de maio de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº942/2024 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08012.005501/2024-31 do SUITE, e ainda, com fundamento no art. 115, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 04 (quatro) anos do (a) servidor (a) **MARIA ERILENE SILVA**, que ocupa o cargo de Agente de Trânsito e Transportes, matrícula nº 3006286-8, lotado (a) no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data da publicação desta portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de abril de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NR 2854703 Nº DO DOCUMENTO 036/CEGÁS/2023

ESPÉCIE: 2º(segundo)Termo de Aditamento; CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS; ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 6475, Bairro José de Alencar, Cep.: 60.830-005, Fortaleza/CE; CONTRATADA: **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**; ENDEREÇO: Estabelecida na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. da Abolição, nº 4166, bairro Mucuripe, Cep: 60.165-082; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 71 e 72, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de maio de 2016; Justificativa da Gerência de Tecnologia da Informação, com o de acordo do Diretor Administrativo e Financeiro da CEGÁS; FORO: De Fortaleza/Ce; OBJETO **prazo** de vigência dos serviços, objeto do contrato ora aditado, fica **prorrogado** por mais 15 (quinze) meses, contados a partir de 26/07/2024, com término previsto para 25/10/2025. O prazo da execução dos serviços, objeto do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/06/2024, com término previsto para 01/06/2025; VALOR GLOBAL: R\$ 20.040,00 (vinte mil e quarenta reais); VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 15 (quinze) meses, contados a partir de 26/07/2024, com término previsto para 25/10/2025; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Termo de Aditamento; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE., Fortaleza-CE, 24 de maio de 2024; SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) Daniel de Sousa, Fábio Abreu Carvalho e Fernando Stucchi Alegro(DB3).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE DOCUMENTO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / NRº2854449 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230037/CEGÁS

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, Sr. Miguel Antonio Cedraz Nery, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio do Pregoeiro Carlos José Célio Bastos, cumprida todas as exigências do procedimento da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 20230037/CEGÁS, processo nº 08684482/2023, cujo objeto é Aquisição de 12(doze) veículos polo TSI 1.0 Turbo, 2023/2024, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Assim, nos termos da legislação vigente, Art. 70, inciso IX, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS, fica o presente processo **HOMOLOGADO**, em favor da empresa **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, com o valor global de R\$ 1.124.899,92 (um milhão cento e vinte e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) com o período de vigência contratual de 12 (doze) meses e com prazo de execução de 120(cento e vinte) dias. Fortaleza (CE), 24 de maio de 2024

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EDITAL Nº01/2024 – METROFOR, DE 27 DE MAIO DE 2024 2ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, no uso de suas atribuições legais, considerando Edital Nº 01/2022 – METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 24/02/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) de 04/03/2022, e pelo Edital de Retificação – METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 21/03/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) de 18/04/2022, considerando o Edital Nº 05/2022 - METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 14/11/2022, publicado no DOE de 29/12/2022, a partir da página 65, referente à classificação e homologação do resultado final do Concurso do METROFOR/2022, considerando o Edital Nº 01/2023 - METROFOR/SEPLAG /SEINFRA, de 16/01/2023, publicado no DOE de 27/01/2023, a partir da página 19, referente à 1ª Reclassificação, por decisão judicial, do resultado final do Concurso do METROFOR/2022, considerando o Edital Nº 02/2023 - METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 21/03/2023, publicado no DOE de 05/04/2023, a partir da página 179, referente à 2ª Reclassificação, por decisão judicial, do resultado final do Concurso do METROFOR/2022, considerando os Comunicados CEV/UECE, Nº 218/2022 e Nº 124/2023, considerando o Edital Nº 04/2023 - METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 18/10/2023, publicado no DOE de 19/10/2023, a partir da página 67, referente à Convocação dos candidatos aprovados para o quadro de pessoal efetivo da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR e considerando, por fim, a necessidade de atender a demanda operacional dos Sistemas de Sobral e Cariri, RESOLVE



CONVOCAR os(as) **CANDIDATOS(AS)** relacionados no Anexo I do presente Edital de Convocação, aprovados(as) em Concurso Público da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, PARA: 1. Realizarem no período de 24 e 25 de junho de 2024, das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h, o EXAME ADMISSIONAL na sede administrativa da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, localizada na Rua Senador Jaguaribe, 501 – Moura Brasil, Fortaleza, Ceará, munidos de documento oficial de identidade, com foto, e dos exames clínicos abaixo relacionados, de acordo com a função, cuja data de realização não poderá ser superior a 06 (seis) meses: EXAMES OBRIGATORIOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO FUNÇÃO EXAMES ADMISSIONAIS COMPLEMENTARES Assistente Condutor Acuidade Visual-Audiometria-Hemograma completo-ECG-Glicemia em jejum-Rx de tórax PA Assistente Operacional Acuidade Visual- Audiometria-Hemograma completo-Glicemia em jejum-Rx de tórax PA Auxiliar Operacional Acuidade Visual-Audiometria-ECG-Glicemia em jejum-Hemograma completo-Rx de tórax PA Assistente Controlador de Movimento Acuidade Visual- Audiometria-Hemograma completo-Glicemia em jejum-Rx de tórax PA Assistente de Segurança Acuidade Visual- Audiometria-Hemograma completo-Glicemia em jejum-Rx de tórax PA 1.1. O exame admissional será realizado exclusivamente nas datas e horas descritas acima, mediante agendamento prévio por meio do telefone (85) 3101-7100; 1.2. Os Portadores de Deficiência devem apresentar também Laudo de PcD e atestado médico cujas datas não sejam superiores a 12 (doze) meses; 1.3. A inspeção de saúde tem caráter eliminatório; 1.4. Além dos exames acima solicitados, outros exames bem como pareceres especializados poderão ser solicitados pelos peritos das admissões conforme exame admissional. 2. Entregarem no período de 24 e 25 de junho de 2024, das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h na sede administrativa da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, localizada na Rua Senador Jaguaribe, 501 – Moura Brasil, Fortaleza - Ceará, os documentos discriminados nas alíneas “a” até “t”, necessários e obrigatórios para a contratação: a) Carteira de Identidade ou CNH; b) Em caso de nacionalidade portuguesa, documento que comprove estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do §1º, artigo 12, da Constituição Federal de 1988; c) Título de eleitor; d) CPF; e) Páginas da Carteira Profissional – CTPS contendo a foto e os dados pessoais; f) Carteira de Reservista, se do sexo masculino; g) Comprovante de Escolaridade (certificado ou diploma); h) Comprovante de Residência atualizado; i) Consulta Qualificação Cadastral (E-social) disponível no site: <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> j) Comprovante de situação cadastral no CPF disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> k) Inscrição no PIS, PASEP ou NIT; Se Carteira Profissional digital disponível no site: <https://meu.inss.gov.br/#/extrato-previdenciario> l) Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão de Crimes Eleitorais - disponível no site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidoes> m) Certidões Negativas: Cível e Criminal: JFCE ou TRF5 <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa> n) Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia dos Estados: <https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/> o) Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Federal: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> p) Certidão de Acumulação de Cargos - disponível no site: <https://www.seplag.ce.gov.br/menu-servicos> q) Declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções públicas, ainda que não remunerados, ou declaração de acumulação lícita, nos casos expressamente permitidos pela Constituição Federal; r) Declaração de bens/patrimônio conforme modelo Anexo II s) 02 (duas) fotos 3x4 atualizadas; t) atestado de saúde ocupacional - ASO, emitido pelo METROFOR, considerando o candidato apto à contratação. 2.1. Os documentos devem ser apresentados em cópias legíveis. 2.2. Não será aceito diploma da graduação quando o requisito para investidura no cargo for o certificado de conclusão do nível médio. 2.3. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos previstos no Edital nº 01/2022 - METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 24 de fevereiro de 2022, bem como a ausência de quaisquer dos documentos previstos no item 02 do presente edital, tornará sem efeito a convocação e implicará na renúncia à contratação. 2.4. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar no prazo e forma estabelecidos, assim como, não atender quaisquer requisitos determinados neste Edital de Convocação. 2.5. A qualquer tempo poderão ser solicitados outros documentos, desde que necessários ao esclarecimento de situações pessoais ou para a comprovação dos requisitos obrigatórios ao exercício da função. 2.6. A Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR de acordo com as necessidades, disposição orçamentária e conveniências da Administração Pública Estadual poderá realizar outras convocações para o preenchimento de vagas que eventualmente não sejam ocupadas com esta Convocação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO I - EDITAL Nº01/2024 - LISTAGEM DE 2ª CONVOCAÇÃO CONCURSO METROFOR

COD - 03 - ASSISTENTE CONDUTOR - LISTAGEM GERAL (Ampla e Negro)

CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
30	2196	36810	Everton Stevens Luiz Freitas	Ampla	Regular
31	1484	580	Francisco Alderlanio Maciel	Ampla	Regular
32	2727	23952	Icaro Ferreira Farias	Ampla	Regular
33	1030	40369	Wellington Goncalves Belo	Ampla	Regular
34	2141	36277	Rafael Leite Araújo	Ampla	Regular
36	675	39141	Assis Laercio Saraiva Soares	Ampla	Regular
37	1941	5140	Pamela Maria Silva Rodrigues	Ampla	Regular
38	2054	4841	Guilherme Amaro Furtado	Ampla	Regular

COD - 03 - ASSISTENTE CONDUTOR - LISTAGEM ESPECIAL (Negro)

CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
10	Vaga reservada para candidato sub-judice	Negro	Sub-Judice		
11	3129	42268	Jonas de Souza Moura Junior	Negro	Regular

COD - 04 - ASSISTENTE CONTROLADOR DE MOVIMENTO - LISTAGEM GERAL (Ampla e Negro)

CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
7	4532	1765	Marcelo Victor Bezerra Ponciano	Ampla	Regular

COD - 04 - ASSISTENTE CONTROLADOR DE MOVIMENTO - LISTAGEM ESPECIAL (PcD)

CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
2	6579	11504	Gedalias Queiroz Nascimento	PcD	Regular

COD - 05 - ASSISTENTE OPERACIONAL - LISTAGEM GERAL (Ampla e Negro)

CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
37	18477	17100	Jonathan Alves Sampaio	Ampla	Regular
38	11879	32602	Filipe Fernandes Sousa	Ampla	Regular
39	14231	11264	Jedson Vieira de Oliveira	Ampla	Regular
41	10064	38703	Adolfo Madson de Oliveira Mendonca	Ampla	Regular
42	18689	34920	Alesi Mendes Andrade	Ampla	Regular
43	10789	10452	Leonardo Gomes de Souza Lima	Ampla	Regular
44	9112	1041	Clayton de Moura Oliveira	Ampla	Regular
45	14684	15235	Lukas Braga Sales	Ampla	Regular
46	10	12074	Cândida Vilberta Alves Silva	Ampla	Regular
47	8360	35780	Eder Nunes da Silva Vieira	Ampla	Regular
48	11490	526	Amanda Stephanie Santos do Nascimento	Ampla	Regular
49	16957	1752	Izabel Cristina Bernardino Alencar Costa	Ampla	Regular
50	13838	1113	Bruno Batista da Silva	Ampla	Regular
51	13205	40312	Denis Adamour Machado de Albuquerque	Ampla	Regular

COD - 05 - ASSISTENTE OPERACIONAL - LISTAGEM ESPECIAL (Negro)

CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
11	13522	5672	Antônio Gelson Brandão de Andrade	Negro	Regular
12	20172	37031	Carlos Humberto de Abreu Neto	Negro	Regular

COD - 06 - ASSISTENTE SEGURANÇA - LISTAGEM GERAL (Ampla e Negro)

CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
9	26510	22114	Antônio Marcos Gomes do Nascimento	Ampla	Regular



COD - 08 - AUXILIAR OPERACIONAL - LISTAGEM GERAL (Ampla e Negro)

CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
31	30017	7367	Paulo Vitor Soares Lopes	Ampla	Regular
32	28150	40808	Lilian de Sousa Leitao	Ampla	Regular
33	28980	40477	Rebeca Maria Mendes Maués	Ampla	Regular
34	29678	13888	Alzenilda Lima Tomas	Ampla	Regular
37	28425	7536	Italo Cesar Monteiro da Costa	Ampla	Regular
38	28521	4613	Samuel Silveira de Lima	Ampla	Regular
39	28397	17060	Lucas de Sousa Silva	Ampla	Regular
40	30002	26666	Francisco Wilke Américo Silva	Ampla	Regular

COD - 08 - AUXILIAR OPERACIONAL - LISTAGEM ESPECIAL (Negro) 28425 7536 Italo Cesar Monteiro da Costa

CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
10	28205	23981	Thiago Pereira Cunha	Negro	Regular

ANEXO II – EDITAL 01/2024
DECLARAÇÃO DE BENS/PATRIMÔNIO

Eu, _____, residente e domiciliado no endereço _____, na cidade de _____, inscrito no CPF sob nº ***.***.***-** e RG nº *****. Declaro para os devidos fins que, até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

- 1 – Primeiro bem: xxxxxxxxxxxx – valor: xxxxx
- 2 – Segundo bem: xxxxxxxxxxxx – valor: xxxxx
- 3- Terceiro bem: xxxxxxxxxxxx – valor: xxxxx
(listar todos os bens)

Declaro que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implica no cumprimento das medidas judiciais cabíveis, conforme Art. 297 do Código Penal. Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Fortaleza/CE, ____ de _____ de 2024.

Assinatura

Nome completo

*** **

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº01/2024 AO CONTRATO Nº061/2023

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato os serviços de adequação para prevenção e combate a incêndio no Prédio Administrativo, nas Subestações da Linha Sul e no Centro de Manutenção Vila das Flores do Metrofor, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Mozart Pinto, nº 336, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput, da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de execução do contrato em epígrafe, por mais 4 (quatro) meses, contados de 06 de junho de 2024 a 05 de outubro de 2024; IX - VALOR GLOBAL: não terá repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até 16 de outubro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 61/METROFOR/2023 que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 23 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e João Paulo Angelim de Albuquerque pelo METROFOR e Paulo Melo de Pinho Filho pela empresa P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.773, do dia 10 de março de 2015, alterada pela Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que cria a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, o Decreto Estadual nº 33.170, de 29 de julho de 2019, que altera sua estrutura organizacional, e o Decreto Estadual nº 33.406 de 18 de dezembro de 2019 que aprova o novo Regulamento da SEMA; RESOLVE: **TORNAR PÚBLICO O EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, nos moldes do §2º do Art. 16 da Lei Estadual nº 12.781/1997, alterada pela Lei Estadual nº 18.833/2023 c/c o Art. 37 da Constituição Federal, conforme documentação carreada ao Processo Administrativo NUP 57001.001103/2024-80, visando a celebração de Contrato de Gestão com o **INSTITUTO DRAGÃO DO MAR – IDM**, objetivando fomentar e estabelecer parcerias com a organização social para facilitar a execução das atividades propostas no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA, observa-se que se trata de uma renovação contratual, tendo em vista que o IDM, desde 2022, possui expertise na gestão do Complexo Ambiental Caminhos do Horto, atingindo plenamente o desempenho esperado na execução do Contrato de Gestão dos anos anteriores. Destaco ainda que o IDM, qualificado através do Decreto Estadual nº 25.020, de 03 de julho de 1998, com as finalidades readequadas através do Decreto Estadual nº 29.320, Decreto Estadual nº 32.689, de 05 de junho de 2018, desenvolve suas atividades há vários anos, sendo de importante valia e de fundamental necessidade, registrar a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, desta parceria. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 27 de abril de 2024.

Gustavo de Alencar e Vicentino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 03/2024

PROCESSO Nº: 57001.001102 / 2024-35 Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA OBJETO: **Celebração do Contrato de Gestão nº02/2024 – SEMA/INSTITUTO DRAGÃO DO MAR**, com o objetivo de apoiar a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA na gestão do equipamento público Complexo Ambiental Caminhos dos Horto, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e documentação probatória instada nos autos do processo. JUSTIFICATIVA: As Áreas de Proteção Ambiental, são grandes extensões geográficas que reúnem características ambientais relevantes e podem incluir áreas de adensamento urbano em sua poligonal. Cabe ao órgão ambiental responsável pelas Unidades de Conservação, no caso a SEMA, a gestão do ordenamento do uso e ocupação da área, uma vez que ela não fica de posse inteiramente pública. O Complexo assume papel estratégico juntamente aos religiosos responsáveis por um dos importantes trechos do Horto do Padre Cicero, que já realizam um projeto eficiente de atividades sustentáveis e de conservação da biota local, o que corresponde, em termos espaciais, à parte mais conservada da área, especialmente no que tange ao componente da vegetação local. Justifica-se ainda a contratação do IDM pela condição de entidade qualificada como Organização Social pelo Governo do Estado do Ceará especialista na gestão de experiências de formação e fruição cultural em artes, patrimônio e memória, gastronomia social, esporte e meio ambiente. Ademais, por tratar-se de políticas públicas perenes no nosso Estado trata-se de Contrato de Gestão de continuidade, de valia ainda instar que o IDM já atua apoiando na gestão do equipamento público desde 2022. VALOR GLOBAL: 12.333.386,64 (doze milhões trezentos e trinta e três mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.335.11900.01.335085.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §2º do Art. 16 da Lei Estadual nº 12.781/97 e suas alterações. CONTRATADA: **INSTITUTO DRAGÃO DO MAR – IDM**, CNPJ nº 02.455.125/0001-31. DISPENSA: Tendo em vista as informações constantes no processo em epígrafe, fundamentadas nos dispositivos legais, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no §2º do Art. 16 da Lei Estadual nº 12.781/97 e suas alterações, submetendo esta decisão a Secretária desta SEMA. Gustavo de Alencar e Vicentino - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista as informações constantes no processo em epígrafe, fundamentadas nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, em especial a Lei Estadual nº 12.781/97, do Parecer Técnico de fls. 13-15 e do Parecer Jurídico nº 98/2024 - ASJUR/SEMA, APROVO E RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO. Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Hélida Zednik
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

